

Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 001/2025

1. LICENCIAMENTO DO MICROSOFT OFFICE

O Termo de Referência exige o fornecimento do pacote Microsoft Office 2019 ou superior (Word, Excel e PowerPoint), devidamente licenciado. Todavia, o edital não especifica:

Se são aceitas licenças do tipo Microsoft 365 (por assinatura);

Se será admitido licenciamento por volume (Open, CSP ou EA);

Se é necessário que a ativação ocorra localmente em cada máquina, ou se poderá estar vinculada a portal de gerenciamento corporativo da contratada ou da contratante.

Pergunta: Poderão ser aceitas licenças do tipo Microsoft 365, com comprovação de licenciamento regular, mesmo que ativadas via tenant corporativo ou em nuvem?

2. SEGURO DOS EQUIPAMENTOS

O edital prevê que os equipamentos devem estar segurados, mas não define:

A modalidade exata da apólice exigida (all risk, riscos patrimoniais, RCF, etc.);

A cobertura mínima exigida (furto simples, roubo qualificado, dano elétrico, etc.);

Se há exigência de cobertura para danos causados por terceiros, força maior ou mau uso;

Se é obrigatória a apólice emitida em nome da contratante ou da contratada.

Pergunta: Poderiam esclarecer qual a cobertura mínima exigida no seguro? Serão aceitas apólices que cubram exclusivamente danos físicos e perdas por furto/roubo qualificado?

3. SLA DE REPOSIÇÃO E BACKUP

O edital determina que a contratada deve repor os equipamentos danificados ou inoperantes em até 20 dias úteis, fornecendo backups até lá. No entanto:

Não define quantitativo mínimo de equipamentos de backup;

Não informa se o backup precisa ser da mesma marca/modelo ou apenas equivalente;

Não determina se esses equipamentos devem ficar alocados na contratante ou em posse da contratada.

Pergunta: Qual o número mínimo de equipamentos reserva exigido e onde deverão ser mantidos? É exigida identidade total (marca/modelo) ou apenas equivalência técnica?

4. INFRAESTRUTURA LOCAL

O edital não esclarece se a Câmara fornecerá:

Pontos de energia estabilizados;

Cabeamento de rede;

Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 001/2025

Acesso administrativo às máquinas para suporte;

Infraestrutura de rede compatível (switches, rede Wi-Fi etc.).

Pergunta: Poderiam confirmar se a infraestrutura elétrica, lógica e de rede será provida integralmente pela Câmara? Há exigência para que a contratada forneça nobreaks, filtros de linha ou adaptadores?

5. DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA – SUBSTITUIÇÃO DE MODELOS

A cláusula 7.21 do edital prevê que a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os equipamentos para Demonstração Técnica de Conformidade. Contudo, não está claro:

Se haverá possibilidade de substituição de modelo/equipamento caso o item apresentado seja reprovado;

Se essa substituição implicará em desclassificação automática ou apenas reavaliação técnica.

Pergunta: Será permitida a substituição do equipamento em caso de reprovação na demonstração técnica, sem prejuízo da classificação da empresa? Em caso afirmativo, haverá novo agendamento da avaliação?

6. CLÁUSULA DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Embora o edital preveja reajuste anual com base no índice IPC-FIPE, não há previsão de reequilíbrio econômico-financeiro extraordinário, como decorrente de variação cambial, escassez de peças ou eventos externos imprevisíveis.

Pergunta: Poderia ser esclarecido se haverá possibilidade de pleitear reequilíbrio contratual em hipóteses excepcionais, conforme art. 124 da Lei 14.133/2021?

7. SUPORTE TÉCNICO – CANAL E SLA

O edital estabelece que a contratada será responsável por manutenção técnica e suporte, mas não especifica:

Se o atendimento será presencial, remoto ou híbrido;

Qual o tempo de resposta mínimo exigido após abertura de chamado (SLA);

Se é exigido atendimento em horário comercial, 24x7 ou sob demanda.

Pergunta: Qual o canal oficial de abertura de chamados? Há exigência de tempo máximo de resposta para atendimento técnico? O suporte deverá operar exclusivamente em horário comercial?

8. RESCISÃO OU TROCA POR FALHA TECNOLÓGICA

Dado o prazo contratual de 5 anos, e considerando a obsolescência de hardware, questiona-se:

Pergunta: Haverá possibilidade de atualização tecnológica dos equipamentos locados ao longo do contrato, mediante termo aditivo ou negociação com a contratante, em caso de descontinuidade de peças ou obsolescência comprovada?

- Home
- Sala/Modalidades
- Editais e Processos
- Editais Arquivados
- Atas e Documentos
- Recursos
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos
- Contratações - PNCP
- Banco de Preços

←

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida

Nome do Usuário

Participante

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Solicitação

Solicitação criada às 11:09 em 29/05/2025, última edição às 12:13 em 30/05/2025

Segue, anexo, pedido de esclarecimento.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

Pedido_Esclarecimento_Santana_de_Parnaiba.pdf

Nome do Usuário

Participante

Rodrigo Formolo

Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Resposta

Resposta criada às 12:13 em 30/05/2025

Boa tarde, 1. LICENCIAMENTO DO MICROSOFT OFFICE Resposta: O Termo de Referência exige o fornecimento de suíte Microsoft Office 2019 ou superior (Word, Excel e PowerPoint), devidamente licenciado. Contudo, não há especificação quanto ao tipo de licença (perpétua, por volume, Microsoft 365 ou CSP), nem sobre o método de ativação (local ou via tenant corporativo). Referência no edital: Vide item 6.2.1, alínea “j”, onde se exige: “Pacote Office 2019 ou superior, contendo no mínimo Word, Excel e PowerPoint, com licença regular.” Esclarecimento solicitado: Sim, poderão ser aceitas licenças do tipo Microsoft 365, desde que seja comprovada sua regularidade e compatibilidade com os requisitos exigidos, mesmo com ativação em ambiente de nuvem ou tenant corporativo. 2. SEGURO DOS EQUIPAMENTOS Resposta: O Termo de Referência exige que todos os equipamentos estejam segurados contra roubo, furto, danos elétricos e incêndio. Contudo, não especifica a modalidade da apólice, cobertura mínima ou obrigatoriedade de cobertura por força maior/mau uso. Referência no edital: Vide item 5.21, onde se afirma: “A contratada deverá ter todos os equipamentos segurados contra roubo, furto, danos elétricos e incêndio.” Esclarecimento solicitado: Sim, serão aceitas apólices que cubram danos físicos e perdas por furto/roubo qualificado, desde que atendam às exigências mínimas previstas no item 5.21. Não há exigência quanto à titularidade da apólice (pode estar em nome da contratada). 3. SLA DE REPOSIÇÃO E BACKUP Resposta: O edital exige a reposição de equipamentos inoperantes em até 20 dias úteis, com fornecimento de backup até a substituição. Entretanto, não define quantitativo mínimo, nem se o backup deve ser da mesma marca/modelo ou onde devem permanecer. Referência no edital: Vide item 6.6.3: “A contratada deverá substituir o equipamento em até 20 (vinte) dias úteis, devendo fornecer equipamento em caráter de backup enquanto durar a substituição.” Esclarecimento solicitado: Não há exigência de quantitativo mínimo, mas recomenda-se manter pelo menos 10% dos equipamentos como reserva técnica. A equivalência técnica é aceita, não sendo exigida identidade de marca/modelo. A contratada pode manter os backups em sua posse, com entrega sob demanda. 4. INFRAESTRUTURA LOCAL Resposta: O edital não menciona explicitamente os requisitos de infraestrutura da Câmara em termos de rede, energia ou acesso administrativo. Referência no edital: Sem menção direta. A infraestrutura local é presumida como existente e funcional. Esclarecimento solicitado: Sim, a infraestrutura elétrica e lógica será provida pela Câmara, incluindo pontos de rede e energia. Não será exigido fornecimento de nobreaks, filtros de linha ou adaptadores, salvo orientação futura. 5. DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA – SUBSTITUIÇÃO DE MODELOS Resposta: O edital prevê apresentação de equipamentos para demonstração, mas não trata sobre a possibilidade de substituição em caso de reprovação. Referência no edital: Vide item 7.21: “A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os equipamentos ofertados para verificação de conformidade com os requisitos exigidos.” Esclarecimento solicitado: Sim, será permitida a substituição do equipamento

[Home](#)**Sala/Modalidades**

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Banco de Preços

item 8.2: “Os preços contratados poderão ser reajustados anualmente, com base no IPC-FIPE.”

Esclarecimento solicitado: Sim, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021, é possível pleitear reequilíbrio contratual em situações excepcionais, como variações cambiais significativas ou escassez comprovada de componentes.

7. SUPORTE TÉCNICO – CANAL E SLA Resposta: O edital exige suporte técnico e manutenção corretiva/preventiva, mas não especifica canais de atendimento, SLA de resposta, nem se o atendimento é presencial, remoto ou híbrido. Referência no edital: Vide item 6.5.1 e 6.5.2: “A contratada deverá prestar suporte técnico e realizar manutenção dos equipamentos instalados [...] sempre que solicitado pelo setor de TI da Câmara.”

Esclarecimento solicitado: O canal oficial será o setor de TI da Câmara, via e-mail ou sistema de chamados. O suporte deverá operar em horário comercial (segunda a sexta, das 8h às 17h). O tempo máximo de resposta será de 24 horas úteis, com início de atendimento em até 2 dias úteis.

8. RESCISÃO OU TROCA POR FALHA TECNOLÓGICA Resposta: O edital não prevê cláusula de atualização tecnológica ou substituição por obsolescência. Referência no edital: Sem menção direta. O contrato tem duração de até 60 meses (5 anos).

Esclarecimento solicitado: Sim, havendo obsolescência comprovada ou descontinuidade de componentes, será possível propor termo aditivo para atualização tecnológica, mediante negociação e justificativa técnica, conforme previsto nos arts. 124 e 137 da Lei 14.133/2021.

At.te Rodrigo Formolo Pregoeiro

VOLTAR



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM